

Campus de Gualtar  
4710-057 Braga - P



**Universidade do Minho**  
Serviços de Acção Social  
Gabinete do Administrador

# **Relatório SIADAP 2008**

Abril de 2009



Campus de Gualtar  
4710-057 Braga - P

**Universidade do Minho**  
Serviços de Acção Social  
Gabinete do Administrador

## **i. Etapas formais**

Pretende este documento servir como um relatório síntese do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, nomeadamente no tocante à avaliação dos funcionários destes Serviços.

- Aos dezanove dias do mês de Janeiro de dois mil e nove, pelas dez horas, reuniu o Conselho Coordenador da Avaliação, constituído nos termos do artº 58 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, conforme despacho publicado na II Série do Diário da República, n.º 61, de 27 de Março de 2008. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

a) Proceder à análise das propostas de avaliação e à sua harmonização de forma a assegurar o cumprimento das percentagens relativas à diferenciação de desempenhos transmitindo, se necessário, novas orientações aos avaliadores;

b) Iniciar o processo conducente à validação dos desempenhos relevantes e desempenhos inadequados, e ao reconhecimento dos desempenhos excelentes.

Relativamente ao ponto da ordem de trabalhos, o Administrador dos Serviços de Acção Social, fez uma súmula do processo de avaliação e etapas cumpridas até à data.

Foram ainda verificados os limites de percentagens, conforme a legislação em vigor e tendo em conta o n.º 2 do artigo 75º, bem como o previsto no n.º 2 a 7 do artigo 42º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro:

Carreiras	Nº Trabalhadores	Com aplicação de 25% Relevantes	Com aplicação de 5% Excelentes
Auxiliar / Operário	180 *(- 1)	<b>44</b> (45)	<b>9</b> (9)
Administrativo / Técnico Profissional/Técnico Informática	19	<b>5</b> (4,75)	<b>1</b> (0,95)
Técnico. Superior/Especialista Informática/ Técnico	14	<b>4</b> (3,5)	<b>1</b> (0,7)
<b>Nº Total</b>	<b>213</b>	<b>53 (53,25)</b>	<b>11 (10,65)</b>

\* O funcionário foi retirado do universo, dado que se encontra com licença sem vencimento de longa duração



Campus de Gualtar  
4710-057 Braga - P

**Universidade do Minho**  
Serviços de Acção Social  
Gabinete do Administrador

Os Dirigentes e Administrador apresentaram individualmente os quadros resumos dos resultados da avaliação referente a 2008, que foram analisados e homogeneizados por unanimidade, assim como as avaliações finais iguais a Relevante e Relevante com Desempenho Excelente, pelos membros do Conselho Coordenador da Avaliação .

- Aos dezoito dias do mês de Março de dois mil e nove, pelas quinze horas, reuniu o Conselho Coordenador da Avaliação, constituído nos termos do artº 58 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, conforme despacho publicado na II Série do Diário da República, nº 61, de 27 de Março de 2008.

Dando cumprimento ao disposto no artº 58º alínea *d)* bem como o disposto no artº 69º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, o Conselho Coordenador da Avaliação validou as propostas de avaliação com menções de *Desempenho Relevante*, bem como analisou o impacto de desempenho, designadamente para efeitos de reconhecimento de *Desempenho Excelente*.

De seguida apresenta-se o quadro resumo das avaliações harmonizadas pelo Conselho Coordenador de Avaliação:

**Quadro 1 - AVALIAÇÃO POR SERVIÇO (SIADAP 2 E SIADAP 3) E DADOS DE PLANEAMENTO PARA 2009**

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/01/2008 a 31/12/2008

MINISTÉRIO: Da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SERVIÇO/ORGANISMO: Serviços de Acção Social da Universidade do Minho

SIADAP 2											
Cargos	Total dirigentes	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não Avaliados (a)	%
Dirigente intermédio Grau I											
Dirigente intermédio Grau II	3	1	33%			2	67%				
Chefes de Secção (b)											
Outro (c)											
Outro (c)											
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>33%</b>	<b>0</b>		<b>2</b>	<b>67%</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	

PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO DE 2009	
Total dirigentes	Dirigentes com objectivos fixados
3	3
<b>3</b>	<b>3</b>

SIADAP 3											
Carreira (d)	Total trabalhadores	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não Avaliados (a)	%
Técnico superior/Técnico	14	1	7%	3	21%	10	71%	0			
Técnico profissional/ Administrativo	19	1	6%	2	11%	15	83%	0		1	5%
Operário	2	0		2	100%	0		0			
Auxiliar	178	8	5%	36	21%	127	74%	0		7	4%
Outra (c)		0		0		0		0			
Outra (c)		0		0		0		0			
Outra (c)		0		0		0		0			
<b>Total</b>	<b>213</b>	<b>10</b>	<b>5%</b>	<b>43</b>	<b>21%</b>	<b>152</b>	<b>74%</b>	<b>0</b>		<b>8</b>	<b>4%</b>

PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO DE 2009		
Carreiras	Total trabalhadores	Trabalhadores com objectivos fixados
Técnico superior	17	17
Assistente técnico	18	18
Assistente Operacional	173	173
Outra (c)	1	1
Outra (c)	2	2
	<b>211</b>	<b>211</b>

**Observações:** (a) Indicar, em Nota, os motivos justificativos da não avaliação.  
 (b) Quando for responsável por uma unidade orgânica, avaliado pelo SIADAP2 (Artº 4º, al. d) Lei nº 66-B/2007)  
 (c) Acrescentar a situação em causa (inserção), quando aplicável, fazendo expressa referência, em Nota, da respectiva legislação específica  
 (d) A avaliação do ano de 2008 foi ainda feita com base nas carreiras pré-existentes às constantes da Lei n.º12-A/2008

**Legenda:** A - Corresponde a avaliação com base em ficha de avaliação ( Objectivos e Competências)  
 P - Corresponde a avaliação feita por ponderação curricular

**NOTAS:** a) Não avaliados por incumprimento do artº 42º, Lei 66-B/2007 de 28 de Dezembro  
 Preparação avaliação 2009 :  
 Outra c) Especialista de Informática; Artº 101, Lei 12-A/2008 27 Fevereiro  
 Outra c) Técnico de Informática de Informática Artº 101, Lei 12-A/2008 27 Fevereiro

**Quadro 2 - APLICAÇÃO DO REGIME TRANSITÓRIO POR SERVIÇO**

Total de trabalhadores do serviço avaliados pelo regime transitório (art.º 80.º)	Técnico profissional/ Administrativo	Operário	Auxiliar	Outra (a)	Total
					0

**Observações:** (a) Assinalar o(s) caso(s), quando aplicável, fazendo expressa referência, em nota, da respectiva legislação específica

**NOTAS:**